



possibilidades de citá-los por estarem em local incerto e não sabido, foi DEFERIDO a CITAÇÃO POR EDITAL dos mesmos para comparecer em Juízo para promover sua defesa sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, os requeridos apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador Especial nos termos do artigo 257, inciso IV do CPC. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 02/08/2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1008267-66.2019.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. João Battaus Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo n.º 1008267- 66.2019.8.26.0037 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Alienação Judicial de Bens, conforme o artigo 730 do Código de Processo Civil em que é ré: HORTENCIA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, no qual os autores ROMILDE DE SOUZA CRITENSEN e ALEXANDRE TADEU CRISTENSEN requerem a alienação judicial da parte ideal (20%) pertencente a requerida do imóvel objeto da matrícula 113.161 1º CRI, tendo em vista que foi realizada tentativas para sua localização e, como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 20 de agosto de 2019. JUSTIÇA GRATUITA -

1ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO GLAUCE HELENA RAPHAEL VICENTE RODRIGUES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL KARINE ALESSANDRA LAFRATA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0307/2019

Processo 1000936-33.2019.8.26.0037 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Fixação - K.G.S. - C.P.S. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000936-33.2019.8.26.0037 O Doutor Humberto Isaias Gonçalves Rios, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Araraquara, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a Carlos Pereira da Silva, CPF 074.369.276-47, nascido em 11/10/1982, filho de Izabel Pereira Dias, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 promovida por KGS, nascido em * representado por AGL, alegando, em síntese, que o requerido é genitor do autor. O autor Requer a fixação de pensão alimentícia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Fica INTIMADO ainda acerca dos alimentos provisórios fixados em 30% do salário mínimo nacional mensalmente, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após a data da citação inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

ARARAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 06.323.592/0001-69) e DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 11.480.339/0001-59) , PROCESSO Nº 1001038-52.2019.8.26.0038. O Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por Duraface Indústria e Comércio Ltda e Duraparts Comercial Importação e Exportação Ltda, (processo nº 1001038-52.2019.8.26.0038), foi requerida a publicação da relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail duraface@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).
RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS: ALAN CARVALHO LIMA DE SOUZA R\$16.399,27; ALEXANDRE CESAR LUIZ R\$6.290,26; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DA SILVA R\$8.026,97; BRUNO SANTOS R\$6.849,08; CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$9.311,39; DARLEN ANDERSON DOS SANTOS R\$3.686,95; DIEGO HENRIQUE MACIEL R\$4.756,67; ELTON CRISTOFER



APARECIDO NOIA PIMENTA R\$9.539,81; EMERSON LUCIANO IGNACIO R\$17.600,62; GUILHERME CLAUDINO R\$13.413,05; GUILHERME FELISBINO DE OLIVEIRA R\$3.186,79; HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA R\$11.950,97; IGOR ALBERTO DO NASCIMENTO R\$29.136,80; JAILSON SOUZA SANTOS R\$8.687,51; JEFFERSON CLAUDIO SCHUARTZ R\$6.679,90; JHONATAS FELIPE DA SILVA R\$3.550,43; JOSE FLORENTINO DE JESUS MOTA R\$24.432,52; JOSE JAIR FERRETTI R\$17.767,02; LENILTON JEFFERSON SANTOS MACEDO R\$4.746,79; MADELAINE MENDES DOS SANTOS R\$17.840,96; MAICON DOUGLAS ROMÃO R\$27.196,63; MANOEL ALEXANDRE DA SILVA R\$14.535,41; MANOEL MESSIAS DANTAS DA SILVA R\$6.622,08; MARIA ARLENE DE SOUZA R\$4.510,92; NOEL HENRIQUE BUENO R\$301.403,60; PAMELA EDUARDA ORTOLANI PAIVA R\$25.450,83; PAULO AFONSO BERNARDES R\$22.293,39; PEDRO DE CAMARGO R\$22.431,97; RAFAEL TROVA R\$53.640,00; ROBERTO DUARTE R\$90.000,00; ROBERTO JOSE GEROTTO R\$156.060,25; ROGERIO RIBEIRO R\$100.000,00; RONALDO ALEXANDRE CORREA R\$16.008,00; SAMUEL DA SILVA CONCEICAO R\$16.046,55; SIRLENE DE SOUZA RIBEIRO ORTIS R\$22.527,83; TIAGO ONIAS DOS SANTOS R\$10.071,73; VIVIAN CAROLINA PINTO DE FREITAS R\$19.885,88; WAGNER SILVINO DOS SANTOS R\$6.672,84; WELLINGTON RICARDO LOPES R\$7.696,31. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTAS: R\$1.146.907,98. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R\$0,00; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A R\$0,00; BANCO SANTANDER S/A R\$0,00; ITAU UNIBANCO S/A R\$0,00. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - COM GARANTIA REAL: R\$0,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: ACOFERA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$4.307,38; ACOS ESPECIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA R\$78,54; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA R\$18.949,07; ACOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$100,80; ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$11.014,30; ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA R\$62.474,71; AGRI-PECAS MATAO SANTO EXPEDITO LTDA R\$1.854,84; ANDORINHA PARAFUSOS LTDA R\$26,70; APIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. R\$3.973,00; BALBINOT INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA R\$10.465,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$11.558,50; BANCO SANTANDER S/A R\$157.661,72; BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA R\$6.668,75; BORLEME COMERCIAL EIRELI R\$2.157,50; BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA R\$9.860,47; BRASVEDA COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA R\$84,40; CAFE PACAEMBU LTDA R\$441,08; CANAL: CENTRO DE ENSINO E CONSULTORIA LTDA R\$193,00; CARAIGA VEICULOS LTDA R\$1.704,96; CARVEREX SISTEMA CONTRA INCENDIO EIRELI R\$697,96; CETEC EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA R\$3.591,00; CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGACIA R\$914,61; CIAFAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO S/A R\$80.127,84; CLEMENTE & CIA LTDA R\$120,00; COMERCIAL ARARENSE LTDA R\$2.289,49; COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A R\$988,00; COMERCIO ATACADISTA DE MANCAIS PASCHOALON LTDA R\$2.362,80; COMERCIO DE FERROS SAO JOÃO LTDA R\$19.724,00; COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS R\$319,09; CONECTA TRANSPORTES DE QUIMICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$1.653,30; COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE LIMEIRA (COOPERTRALI) R\$1.000,00; CORDOB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$26.640,01; CPGÁS COMPONENTES PARA GÁS LTDA R\$311,65; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A R\$954.583,59; CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL MASTER FIDC CREDIT BRASIL MÁSTER R\$150.000,00; DORMER PRAMET SOLUCOES PARA USINAGEM LTDA R\$499,40; DURUM DO BRASIL IMPORTACAO COMERCIO & EXPORTAÇÃO LTDA R\$22.750,00; E S ANDRADE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$8.980,00; ELEKTRO REDES S/A R\$5.097,33; ELETRON SERVIÇOS LTDA R\$6.152,55; FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERURGICOS IND. COM. LTDA R\$16.974,50; GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA R\$23.392,45; GERDAU S/A R\$786.058,04; GRANASA MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$21.047,45; HRC METALIZAÇÃO LTDA R\$46.858,91; IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA R\$2.280,91; INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA R\$133,31; INDUSTRIAS ROMI S/A R\$1.162,34; ITAU UNIBANCO S/A R\$215.459,95; ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA R\$3.197,00; KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA R\$9.553,50; KRAHENBUHL S/A COMERCIO E IMPORTACAO R\$4.259,08; KSOLDA COMERCIO E IMPORTACAO DE METAIS LTDA R\$6.156,38; LUCIANO NOGUEIRA FACHINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$4.000,00; LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$7.186,18; M GUIMARAES ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA R\$235,00; MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMP E EXP LTDA R\$0,00; MASTER FIBER FORNOS INDUSTRIAIS LTDA R\$220,00; METALBO INDUSTRIA DE FIXADORES METALICOS LTDA R\$1.896,13; METALURGICA IMAM LTDA R\$14.352,00; MISTRINELLI COMERCIO DE TINTAS LTDA LTDA R\$0,00; MULTIPLICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$178.740,80; NALLI ENGENHARIA LTDA R\$2.117,82; NEW AÇO - TUBOS DE ACO E PERFIS LAMINADOS LTDA R\$386,98; NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$1.447.500,00; NEWPORT STEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$47.405,00; PAULIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA R\$70.486,99; PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA R\$0,00; PROCANA BRASIL - CENTRO DE INFORMACOES SUCCROENERGETICAS LTDA R\$14.850,57; QUANTA MINERAL LTDA R\$126,53; REDE RECAPEX PNEUS LTDA. R\$569,26; REI INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA R\$6.580,50; REVISARARAS AUTO CENTER EIRELI R\$160,00; REVISAR BELVEDERE AUTO CENTER - EIRELI R\$7.245,90; RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$250,73; RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA R\$918,20; RODABRAS INDUSTRIA BRASILEIRA DE RODAS E AUTOPECAS LTDA R\$3.231,40; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$3.542,14; RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA R\$710,00; SAFRA NATIONAL BANK OF NEW YORK - BANCO SAFRA S/A R\$0,00; SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA R\$199,99; SERASA S/A R\$255,18; SIDERURGICA SAO JOAQUIM S/A R\$37.195,31; SIFRA S/A R\$62.999,99; SOUFER INDUSTRIAL LTDA R\$63.849,47; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA R\$491,93; T.L. BERGAMINI - METALURGICA EIRELI R\$50.074,26; TAEGU TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E REPRESENTACAO LTDA R\$135.170,97; TECH PAINT TINTAS INDUSTRIAIS LTDA R\$1.260,00; TELEFONICA BRASIL SA R\$161,89; TERMOBRONZE METAIS E LIGAS LTDA R\$737,10; THERMOTANK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$492,48; TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$538,20; TRAMONTINA S/A CUTELARIA R\$1.055.415,74; TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA R\$1.600,00; TRANSMAZON TRANSPORTES E COMERCIO LTDA R\$2.141,00; TRANSPADUA TRANSPORTES EIRELI R\$203,41; TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA R\$142,58; UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$51.875,55; VIA VAREJO S/A R\$1.899,00. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$6.008.327,34. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A. C. ROZIN FERRAMENTAS R\$6.025,32; ACOCORT OXICORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$876,60; ADAO BISPO DOS SANTOS CORTES VESUVIO R\$4.230,60; AGROTERRA PULVERIZADORES EIRELI R\$120,00; ANDRE LUIZ PICELLI RIO CLARO R\$1.660,00; AQUALI ASSESSORIA E ANALISE LTDA R\$280,00; ARARAS TINTAS LTDA R\$3.368,00; ARTE EM TUBOS PECAS TUBULARES EIRELI R\$1.100,00; ASTECOM COMERCIO DE MAQUINAS E COMPRESSORES LTDA R\$380,00; ATF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$423,93; AUSCON SISTEMAS ELETRONICOS CONTR LTDA R\$611,23; BOTAM & BOTAM PIRACICABA LTDA R\$61,56; BRASATHERM AQUECIMENTOS ELETRICOS LTDA R\$2.900,00; C.H.I EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI R\$3.145,00; CARLOS EDUARDO PAVAN CEP COMPUTADORES R\$204,00; CASA TIMONI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA



R\$99,85; CAVALO - PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R\$55,96; CIRPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$586,00; COMERCIAL FERRARA LTDA R\$103,00; COMERCIAL SABBADINI LTDA R\$1.359,07; CRISTIANO WASHINGTON DE OLIVEIRA COMEPI PROTECAO INDIVIDUAL R\$3.812,34; DB PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI R\$794,65; DENILSON MATTIOLI R\$300,00; DIJON LOGISTICA LTDA R\$133,63; DIOMARCI D. MOREIRA R\$5.910,00; DIPAL FIXADORES EIRELI R\$197,20; DISPEL EMPILHADEIRAS LTDA R\$447,22; DJAIR RODOLFO PASTRE INFO SERVICE SERVICOS E SUPORTE EM INFORMATICA R\$3.200,00; ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA R\$667,41; ESCAL - TRANSPORTES EIRELI R\$1.583,25; FABIO AUGUSTO MALAMAN R\$880,00; FAPEMAXX FABRICACAO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$3.971,40; GEROTTO & GEROTTO COMERCIO DE PECAS LTDA R\$150,00; GERSON BELARMINO DA SILVA & CIA LTDA R\$15.928,51; GILBERTO JULIO MARANGON R\$4.509,00; GUIRAU & SILVA ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$880,00; GUSTAVO C. M. MANGA R\$50,27; H. ROQUE GALVANOTECNICA LTDA R\$20,00; HELTASA USINAGEM INDUSTRIAIS LTDA R\$861,51; IDEIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI R\$3.250,00; INTERMOTION - COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R\$980,00; IRMAOS ZAQUEU LTDA R\$41,40; ITACIR MERLO OTICA R\$250,00; J O DE ALMEIDA - TRANSPORTES R\$3.350,00; J V PASCOTTE & CIA LTDA R\$166,75; J. ZANGRANDI NETO PROMOCOES DE VENDA R\$1.907,97; JANDIRA ZANOBI COLOMBO ARARAS R\$4.875,29; JARDMOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA R\$555,00; JOAO CARLOS COLOMBO R\$100,00; JOSE CARLOS RUZIN RUZIN FERRAMENTAS R\$2.391,79; JOSE EDUARDO BUTAFAVA & CIA LTDA R\$1.012,00; KS USINAGEM LTDA R\$196,00; L. S. ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA R\$2.306,00; LABTESTE ANALISES E ENSAIOS DE MATERIAIS METALICOS LTDA R\$622,63; LEGAL METAIS LTDA R\$170,03; LETICIA SEVERINO BRAZ CARDOZO R\$462,00; LUIZON & LUIZON VEICULOS LTDA R\$1.077,89; LUKKY CONSULTORIA CONTABIL LTDA R\$5.275,40; M. A. CANASSA MANUTENCAO INDUSTRIAL R\$720,00; MACKEY - INDUSTRIA, COMERCIO E USINAGEM DE PECAS LTDA R\$1.350,00; MADISFERRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$630,00; MALVESTITI & CIA. LTDA R\$185,25; MANGA EXPRESS LTDA R\$387,66; MARIA JOSE MENDES SALOME R\$2.700,00; MARIO SERGIO BORGES R\$5.100,00; MARTONI LOGISTICA EIRELI R\$750,00; MASTER CONTROL LTDA R\$390,00; MAURICIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES R\$30,00; MEGA MOTORES E AUTOMACAO EIRELI R\$720,00; METALURGICA M.M-ZARAMELLA LTDA R\$5.972,77; METHALLUM SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$1.960,00; MGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$171,92; MOACYR RE & CIA LTDA R\$381,53; MOTOMAQ LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.090,00; NICOLAS FURLANI ELY R\$10.955,45; PALMA, DE NATALE E TERACIN ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA R\$56.067,74; PARABRISAS PETRUCCI LTDA R\$300,00; PATREZI PROPAGANDA E EVENTOS CULTURAIS EIRELI R\$360,00; PATRICK KWIEK R\$9.780,00; PEROLA CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA R\$360,00; RAFFIA COMERCIO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$8.384,00; RD SERVICE IMPORTACAO E EXPORTACAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI R\$909,07; ROCHA & NEVES TRANSPORTES LTDA R\$2.850,00; S.A.S. NALLI MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVICOS LTDA R\$426,80; SETEX DO BRASIL LTDA R\$691,75; SETHA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$11.838,94; SL ARALUB LTDA R\$360,00; SOLFER TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA EIRELI R\$412,16; SOLUTEC SOLUCOES ELETRONICAS LTDA R\$3.951,48; SPEEDY USINAGEM E VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R\$86,26; SUELI APARECIDA PINHEIRO CORREA ME R\$1.215,00; SUELI MARCAL BORGES R\$4.800,00; TC ARARAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI R\$435,00; TELDATA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA R\$552,71; TOPRIO FERRAMENTARIA E USINAGEM DE PRECISAO LTDA R\$6.330,06; UNIARC COMERCIO DE ELETRODOS ESPECIAIS LTDA R\$5.340,00; VALMIR VIDES R\$164,00; VANDERLEY BARBOSA RODRIGUES R\$2.437,60; VERTICAL EMPILHADEIRAS LTDA R\$235,50; WILLIAN CELEGHINI WORLD PAPER INFORMATICA R\$838,62; WORLD MATÃO COMUNICAÇÃO VISUAL R\$807,00; X - DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA R\$0,00. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R\$254.304,93. TOTAL DE CRÉDITOS DA RECUPERANDA DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$7.409.540,25. RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS: CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$7.255,82; DIEGO ALBERTO FERNANDES R\$14.469,82; DIEGO CATARINO DA SILVA R\$6.763,24; MAIKON ROBERTO MARIANO R\$1.348,60; OTAVIO SILVA OLIVEIRA R\$7.364,30; PASCOAL RODRIGO ALVES R\$23.429,38; ROGERIO RIBEIRO R\$100.000,00; TAINA CAROLINE MONEZZI SALLES R\$21.505,44. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTAS: R\$182.136,60. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A R\$0,00. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - COM GARANTIA REAL: R\$0,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA R\$4.800,00; AGRIMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA R\$9.519,83; ARTEC DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA R\$994,00; AUROTEC INDUSTRIA LTDA R\$43.378,27; B & M INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES EIRELI R\$514,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$596.385,32; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A R\$405.500,00; BANCO SANTANDER S/A R\$0,00; BELENUS DO BRASIL S/A R\$619,94; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$250,92; C. G. COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA R\$585,00; CANAL: CENTRO DE ENSINO E CONSULTORIA LTDA R\$288,00; CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$935,65; COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE MOTORES E COMPONENTES R\$680,00; CONDUTEC INDUSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS EIRELI R\$5.230,60; CONECTA TRANSPORTES DE QUIMICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$0,00; COPECAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA R\$75,39 D.P.H.-HIDRAULICA LTDA R\$480,00; DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S/A R\$3.583,09; FAROIS VINCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.105,14; FIBERTEX LOUVEIRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA R\$3.071,25; FIXOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.600,00; FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA R\$2.032,64; FLEXFAB SOUTH AMERICA LTDA R\$0,00; FORJARIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA R\$3.674,00; GAZZONI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA R\$7.370,22; GEOMAQ TRATORPECAS LTDA R\$5.958,47; HINE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA. R\$0,00; HIS AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA R\$43.213,09; HYDRAFORCE HYDRAULICS LTDA R\$1.247,40; INBRASC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COMPONENTES LTDA R\$2.883,69; ITAMARATI EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA R\$41,18; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$9.332,91; MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT ELETRICOS LTDA R\$631,97; METALBO INDUSTRIA DE FIXADORES METALICOS LTDA R\$4.415,00; METALMATRIX INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$506,90; METALQUIP INDUSTRIA DE CONEXOES HIDRAULICAS PARA ALTA PRESSAO LTDA R\$4.104,27; METALURGICA SARAIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$648,12; MMARRA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA R\$2.140,00; MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$858,15; ORION S/A R\$2.524,94; OSPINA INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA R\$901,92; PARAMAR COMERCIO DE PARAFUSOS E PECAS LTDA R\$8.007,20; PARKITS VEDACOES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS LTDA R\$19.536,37; PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA R\$0,00; PIRAMATIC COMERCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA R\$14.635,98; POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA R\$1.096,00; RACINE TRATORES LTDA R\$4.179,35; REPEL BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LIMITADA R\$4.120,00; RIMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$4.192,66; RIO PRETO



DISTRIBUIDORA DE VEDACOES LTDA R\$2.294,83; RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA R\$202,70; RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$789,50; RISSO TRANSPORTES LTDA R\$363,86; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$3.320,98; ROTOGERAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$5.070,24; RUBBERON INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$10.500,00; S L PAR COMERCIAL E PARAFUSOS LTDA R\$17,60; S.R. USINAGEM E COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$318,76; SERASA S/A R\$75,40; SPECIALTY PRODUCT TECHNOLOGIES COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$2.964,50; START COMERCIAL EIRELI R\$1.444,68; STAUFF BRASIL LTDA R\$942,09; SUPERSONIC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$2.982,08; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA R\$2.879,60; T.L. BERGAMINI - METALURGICA EIRELI R\$4.042,50; TECNO-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$805,67; TELEFONICA BRASIL SA R\$252,39; TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$7.452,00; TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$4.544,29; TMX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.200,00; TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA R\$17.081,67; TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA R\$777,88; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA R\$89,80; TRATOR SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA R\$196,00; TRATORAG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$11.230,00; TRATORGEL PECAS TRATORES E SERVIÇOS LTDA R\$3.250,00; TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA R\$7.695,05; UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$12.066,94; USIMAGOS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA R\$9.240,00; VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA R\$151,20; VERION OLEOHIDRAULICA LTDA R\$1.884,54; VIACAO MOTTA LIMITADA R\$76,47. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$1.344.052,05. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A. L. LOPES ELETRICA R\$6.108,12; A.G.N.-VEDACOES, HIDRAULICA, PNEUMATICA E SERVICOS LTDA R\$179,67; ARTFAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$11.019,33; BR CABOS COMERCIAL LTDA R\$4.600,00; BRASTAPE COMERCIO E SERVICOS EM EMBALAGENS LTDA R\$5.233,45; CALAM DO BRASIL ROTOMOLDAGEM LTDA R\$1.720,00; CLEVER TECNOLOGIA EM ELASTOMEROS EIRELI R\$365,00; COLHEROL - COMERCIO DE ROLAMENTOS EIRELI R\$450,00; DB PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI R\$7.805,00; DELTA MANIFOLDS LTDA R\$5.034,57; DIPAL FIXADORES EIRELI R\$206,26; GERSON BELARMINO DA SILVA & CIA LTDA R\$23.557,53; HELENA OLIVEIRA DE SOUZA R\$290,00; ICOS EXCELEC LTDA R\$0,00; J. ZANGRANDI NETO PROMOCOES DE VENDA R\$52.040,65; JOSE MARIA CHIARI R\$2.245,00; KS USINAGEM LTDA R\$21.585,04; L. J. TRANSPORTES RODOVIARIOS PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI R\$190,82; L.C. BRAZIL COMPANY LTDA R\$4.730,02; L.LOPES INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS EIRELI R\$6.040,00; LIDERPLAC - ETIQUETAS METALICAS LTDA R\$1.245,00; LUFT-AIR HÉLICES LTDA. R\$2.226,80; MANGA EXPRESS LTDA R\$100,62; MARCOS ROBERTO PIRANI SANTORINI SOLUCAO EM LOCACAO E MANUTENCAO R\$4.860,00; MARTONI LOGISTICA EIRELI R\$750,00; MASTERMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R\$5.367,40; MOACYR RE & CIA LTDA R\$39,75; MOLAS PIRACICABA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$161,00; MXT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$5.530,00; NEWTEC MAQUINAS E FILTROS LTDA R\$508,20; NICOLAS FURLANI ELY R\$17.102,32; P3 COMERCIO E SERVICO LTDA R\$740,00; PALMA, DE NATALE E TERACIN ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA R\$13.531,57; PENACHIM RADIADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$1.945,00; POLI-RIBE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA R\$1.330,00; PONTUAL CALDEIRARIA DE PIRACICABA LTDA R\$469,85; PRM - COMERCIO DE ROLAMENTOS EIRELI R\$2.000,00; RAFFIA COMERCIO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$10.049,50; REINALDO LUIZ GERALDO PANEGOSCI PANEGOSCI COMERCIO E SERVICOS R\$2.940,00; RODOBRAS FREIOS E EMBREAGENS LTDA R\$2.175,39; S.R. MAZZEI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS R\$2.800,00; SABIO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA R\$47.807,00; SALCAS INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA R\$255,00; SENSATA IMPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIAL EIRELI R\$154.131,22; SETEX DO BRASIL LTDA R\$2.421,14; SILVA & MONTANARI COMERCIO DE PECAS LTDA R\$9.916,00; TATICA TRANSPORTES EIRELI R\$87,95; TAVARES MENDES & MENDES LTDA R\$1.667,00; TECNOLASER MATAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA R\$1.516,75; TERESA DONIZETE PINHEIRO GALASSI R\$2.619,40; TERRA MAR INSTRUMENTOS LTDA R\$2.483,06; TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA R\$17.234,76; TRACTORFUSO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PARAFUSOS E PECAS LTDA R\$0,00; UNIAO CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA R\$1.423,00; USINAGEM LAMBERTUCCI E ROCHA LTDA R\$4.627,67; USINANDO - TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA R\$1.120,00; VEDA-RIO - COMERCIO DE VEDACOES E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA R\$494,60; VETRACK INDUSTRIA E COMERCIO DE RETENTORES LTDA R\$594,47; VISSERTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA R\$357,98; W.M.G. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.314,89. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R\$479.344,75. TOTAL DE CRÉDITOS DA RECUPERANDA DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$2.005.533,40. TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$9.415.073,65. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

ARTUR NOGUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1001692-32.2018.8.26.0666

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ILSON DA SILVA, Brasileiro, com endereço à Rua Cidade Gaúcha, SN, Distrito de Santa Felicidade, CEP 87830-000, Tapira-PR, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Ivanete Custódio da Silva, alegando em síntese: Ser casada com o requerido e ter o desejo de se divorciar, estando separados desde 1995 e tendo em comum 2 (dois) filhos maiores de idade e capazes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 12 de agosto de 2019.

Processo Digital nº: 1000192-91.2019.8.26.0666